

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 706-S, DE 20 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1674-S, de 16/09/2024, publicada no DOE em 17/09/2024, que designou o (a) servidor (a) **SANDRO VITOR DE ALMEIDA**, NF. 3213943, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1554918

PORTARIA Nº 707-S, DE 20 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FLAVIA LUDMILA ROCHA BARBOZA, NF. 3637557, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1554919

PORTARIA Nº 705-S, 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WERLEM DA COSTA SANTOS**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3297667, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 19/05/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1555005

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809,

de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE SUSPENSÃO**, em cumprimento ao **Processo Judicial nº 5006608-56.2025.8.08.0000**.

Vitória/ES, 20 de maio de 2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1555134

PORTARIA Nº 708-S, DE 20 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **REGILENES MARIA IGNACIO DA SILVA SOAVE**, NF. 4300009, do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/05/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1555502

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA 111-S DE 19 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a alteração para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, instituída pela Portaria nº 231-S, de 06 de agosto de 2024, no que se refere ao artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - Designar o Policial Penal **VALDSON SOARES ROSA FILHO**, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
 Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1554580

PORTARIA Nº. 118-S, de 20 de maio de 2025.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL**, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo autuado no E-doc's Nº **2023-5SM3N**: